



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 167/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ALCOOL E ÓLEO DIESEL S-10, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, empresa **B & M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 37.488.012/00001-17, e Inscrição Estadual sob. N.º 13.145.317-3, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, n.º 9275, bairro Duque de Caxias, Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.043-000, telefone (65)3044-9399 / 3624-4533, e-mail: moradacard@moradaap.com.br / santarosa@moradaap.com.br, neste ato representada pelo Sr. JOSE LUIS DEMENEGHI, portador da cédula de identidade RG n.º 1006684532 SSP/RS e CPF/MF n.º 275.563.360-34, doravante denominada de **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº011/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação por igual e sucessivo período, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços ao Contrato n.º 167/2022, conforme justificativa e requerimento das Secretarias Municipais solicitantes e Parecer Jurídico, nos termos da missiva dos artigos 57 e 65 da Lei 8666/93, e cláusulas terceira e quinta e sétima contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato, sendo **R\$ 247.491,25** (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco centavos), o valor da renovação contratual, devido à continuidade da prestação dos serviços, conforme especificações dos itens abaixo:

3.1 – Da Gasolina Comum:

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM E CÓDIGOS	PERCENTUAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SEC. DE OBRAS	149108-3 836670 GASOLINA COMUM, COMBUSTÍVEL DE UTILIZACAO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE DA ANP	R\$ 0,10	R\$ 529,00



SEC DE SAÚDE	149108-3 836670 GASOLINA COMUM, COMBUSTÍVEL DE UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP	R\$ 0,10	R\$ 54.700,00
SEC. DE ADM	149108-3 836670 GASOLINA COMUM, COMBUSTÍVEL DE UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP	R\$ 0,10	R\$ 3.235,00
VALOR TOTAL			R\$ 58.564,00

3.2 – Do Etanol:

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM E CÓDIGOS	PERCENTUAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SEC. DE OBRAS	14107-5 838710 ETANOL COMUM, COMBUSTÍVEL DE UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	R\$ 0,10	R\$ 1.269,00
SEC DE SAÚDE	14107-5 838710 ETANOL COMUM, COMBUSTÍVEL DE UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	R\$ 0,10	R\$ 36.700,00
VALOR TOTAL			R\$ 276.997,06

3.3 – Do Diesel S-10:

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM E CÓDIGOS	PERCENTUAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SEC. DE OBRAS	0000758 816978 ÓLEO DIESEL S-10-OLEO COMBUSTÍVEL DIESEL, S-10	R\$ 0,10	R\$ 3.520,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0000758 816978 ÓLEO DIESEL S-10-OLEO COMBUSTÍVEL DIESEL, S-10	R\$ 0,10	R\$ 5.840,00
GABINETE DO PREFEITO	0000758 816978 ÓLEO DIESEL S-10-OLEO COMBUSTÍVEL DIESEL, S-10	R\$ 0,10	R\$ 5.840,00
SEC. DE ADM	0000758 816978 ÓLEO DIESEL S-10-OLEO COMBUSTÍVEL DIESEL, S-10	R\$ 0,10	R\$ 2.920,00
SEC DE SAÚDE	0000758 816978 ÓLEO DIESEL S-10-OLEO COMBUSTÍVEL DIESEL, S-10	R\$ 0,10	R\$ 132.938,25
VALOR TOTAL			R\$ 151.058,25

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. Através do presente aditivo a nova vigência do contrato será de **21/06/2023 a 20/06/2024**.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil N.º 516/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	CÓDIGO REDUZIDO	VALOR 2023	VALOR 2024
SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	339039	710	R\$ 179.470,60	R\$ 44.867,65
SEC. OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	339039	267	R\$ 4.254,40	R\$ 1.063,60



SEC. MUNICIPAL DE ADM.	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	339030	574	R\$ 4.924,00	R\$ 1.231,00
GABINETE DO PREFEITO	02.001.02.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339030	40	R\$ 4.672,00	R\$ 1.168,00
CONTROLADORIA	02.001.04.124.0002.2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	339030	946	R\$ 4.672,00	R\$ 1.168,00
VALOR TOTAL					R\$ 247.491,25	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 21 de junho de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 20 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

B&M COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES
JOSE LUIS DEMENEGHI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72